



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

SOLICITANTE: F.MOREIRA DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME

CNPJ: 19.110.316/0001-64

ENDEREÇO: RODOVIA SP 320 - KM 566 –SNº - BAIRRO: ZONA RURAL - ESTRELA D'OESTE/SP

DUVIDA: Gostaria de esclarecimentos com relação ao prazo de vigência do seguro de participação.

Resposta: Cumpre esclarecer que a garantia deverá ter prazo de validade idêntico ao de validade da proposta comercial, uma vez que destina-se a assegurar o objeto da contratação, por tanto a garantia deverá permanecer válida durante todo o procedimento licitatório, sendo da própria essência da garantia permanecer vigente até a contratação, logo se o tipo de garantia escolhida for daqueles que o prazo expira antes do prazo de validade da proposta caberá a proponente renová-lo, sob pena de perda do direito a eventual contratação.

Ribeirão do Sul, 12 de Maio de 2017.